



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.330, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Denomina de Oscar Macoto Motitsuki a Regional da Serra, localizada no Bairro Parque Petrópolis.

(Autor: Vereadora Fernando Rachas Ribeiro)

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Oscar Macoto Motitsuki a Regional da Serra, localizada na Avenida das Palmeiras, nº 845, Bairro Parque Petrópolis.

Art. 2º A fotografia de localização, o memorial descritivo, o assento de óbito e o currículo do homenageado, ficam fazendo partes integrantes deste processo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 21 de junho de 2024.

WALID ALI HAMID
Prefeito

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Modernização

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar